



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1171/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 12:32
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, junto à Secretaria de Educação, no sentido realizar um diagnóstico das dificuldades pedagógicas e oferecer capacitações aos professores das escolas estaduais do município de Palmeira dos Índios.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias à Secretaria Estadual de Educação, para que empreendam esforços, no sentido de realizar um diagnóstico das dificuldades pedagógicas e oferecer capacitações aos professores das escolas estaduais do município de Palmeira dos Índios.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual.

Nesse sentido, é essencial que para que haja a efetivação do ensino público, gratuito e de qualidade, estes esforços conjuntos sejam concretizados. Por isso, é importante que seja realizado um diagnóstico para identificar os principais problemas enfrentados pelos professores da rede pública estadual de Palmeira dos Índios, a fim de que sejam realizadas capacitações para sanar as problemáticas ora identificadas.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Como é cediço, a Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria 4.904/2020, instituiu o Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais (REAENP), nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, em todas as etapas e em suas diferentes modalidades, razão pela qual é necessário que haja uma maior atenção por parte do Poder Público, sobretudo para com aqueles professores que não detêm o domínio dos meios tecnológicos.

Portanto, requesito seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Educação, no sentido realizar um diagnóstico das dificuldades pedagógicas e oferecer capacitações aos professores das escolas estaduais do município de Palmeira dos Índios.”*

Sala das sessões, terça-feira, 01 de setembro de 2020.


Cibele Moura
Deputada Estadual